

Lei Serviço notário  
n.º 4.375, de 02  
de Outubro de  
1.997.

FÓLHA N.º 001  
DATA 20 / 08 / 97  
RUBRICA 0108



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

## PROCESSO

N.º 170/97

INTERESSADO: Vereador Hélio Antunes Real  
Projeto de Lei nº 060/97

ASSUNTO: Dá nome a Beco.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês  
de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

FOLHA N.º 002  
DATA 20/08/97  
RUBRICA 868

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto 469/97

**PROJETO DE LEI N.º 060/97**

**Dá Nome a Beco**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado Beco **Leopoldina Hulda Tetzner**, aquele localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares - Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 20 de agosto de 1997

  
**HÉLIO DUTRA LEAL**  
Autor

P R O T O C O L O	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
	N.º <u>470</u> de <u>29</u> Livro <u>05</u>
	Colatina, <u>20</u> de agosto de 1997
	<u>Ed. Seixas</u> FU. IONÁRIO

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25/08/1997

Alvaro Lima Filho

PRESIDENTE

Nós, os abaixo-assinados, moradores no Beco localizado no final da Rua Adualter Ribeiro Soares, Centro, neste Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, vimos, muito respeitosamente, requerer a V. Exa. que seja providenciada a denominação do referido Beco que passará a chamar-se BECO LEOPOLDINA TETSNER.

Colatina-ES., 08 de Agosto de 1997

1 - Cilene Brito  
Leonora Braun Jacobsen  
Mãe da Paula Serafina  
~~Antônio~~ ~~for~~ ~~for~~ ~~for~~ ~~for~~  
Freguesia Maria Eduarda  
Valéria Peres  
Organelle Adelante  
Lígia Helena Bizondini  
Sônia de Lourdes Gabrielli  
Gustavo Amaro  
Jane Aparecida Zanetti  
Alberto Alexandre Scardini  
Ernesto Jacobsen  
Irene Belizário Giouddi  
Luiz Carlos Borgonini

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Espírito Santo --



Comarca de Colatina --

Município de Colatina --

Distrito de Sede --

Orlando José Morandi -

FOLHA N.º 004

Oficial Vitalício - do Registro Civil

DATA 20/08/97

RUBRICA ELOS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 285v- do livro n.º 23.C -- sob o n.º 3.062-- de registros de óbito, consta o de Leopoldina Hulda Tetzner Brauo -

falecida em seis (06)-- de janeiro de mil novecentos e Oitenta e dois (1982)- à s 01 horas

em Domicilio, São João Pequeno, neste município --

do sexo feminino - de cor Branca -- de profissão Doméstica

Aposentada -- natural de Espírito Santo --

residente em São João Pequeno, neste município --

com 67 anos -- de idade, de estado civil casada --

e sendo filha de Teodoro Tetzner e Hulda Miller --

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 06 de janeiro de 1982-

, por Osvaldo Eugenio Braun --

, e estava assinado Por duas Testemunhas --

e que deu como causa de morte Ignorada --

O sepultamento foi feito no cemitério de São João Pequeno, neste município -

Observações era Casada com Frederico Brauo, deixou 03 filhos, não era eleitora. --

ASELIÃO SPINOLA (ASSOC PENAFIEL) Av. Grande Brás

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA R. TIPODO NEGRÃO, 293-Loja C - S. PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL de Colatina e dou fé. Orlando José Morandi OFICIAL VITALÍCIO Norma Leitão Morandi ESPORTE JUBILEANTADO COLATINA - E. S. SANTO

Colatina, 06 de janeiro - de 19 82

O Oficial

Mauricio Morandi de Sousa presente

Colatina, 01/09/97

Do: Departamento de Cadastro Fiscal

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

Senhor Presidente

Atendendo solicitação V.S., através do ofício 464/97, informamos que nada impede que seja dado os nomes solicitados a Rua T no Bairro Honório Fraga, bem como a do Beco localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares.

Certos de termos atendido a V. S., reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Ademir Romano

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O Vereador Hélio Dutra Leal apresentou o Projeto de Lei Nº 060/97, que "Dá Nome a Beco".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de Agosto de 1997 e encaminhada a esta Comissão para que fosse exarado o respectivo Parecer.

Vindo a esta Comissão, e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

é o relatório.

**PARECER DO RELATOR**

A matéria contida no Projeto de Lei Nº 060/97, objetiva denominar o Beco Leopoldina Hulda Teztner aquele localizado no final da Rua Adwalter Ribeiro Soares, Centro, neste Município.

A propositura da presente matéria não infringe nenhuma norma constitucional e cabe à Câmara Municipal dispor sobre a questão, conforme dispõe o Art. 54, Inciso XV da lei Orgânica Municipal.


A proposta é meritória e não resvala em nenhum óbice de natureza legal ou constitucional, sendo possível o seu disciplinamento conforme apresentado, principalmente após o sinal verde do Departamento de Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal que não viu nenhum obstáculo para a denominação do referido Logradouro.


Assim, diante do exposto é que recomendamos a aprovação da matéria que ora relatamos, e somos pela adoção do seguinte.

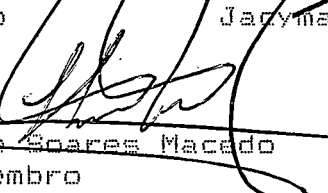
**PARECER**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final é pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Nº 060/97.

Sala das Sessões  
Em, 04 de Setembro de 1997.

  
Sebastião Camilo de Araújo Filho  
Presidente

  
Jacymar Dalla Fontes Filho  
Relator

  
Henrique Soares Macedo  
Membro

Aprovado em *PRIMEIRA* discussão,  
por: *UNANIMIDADE*  
Sala das Sessões, *15/09/1997*  
*Álvares*  
PRESIDENTE

*Última*  
Aprovado em *Segunda e* discussão,  
por: *Unanimidade*  
Sala das Sessões, *22/09/1997*  
*José Francisco*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES., 23 de Setembro de 1997

Ofício Nº 469/97

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

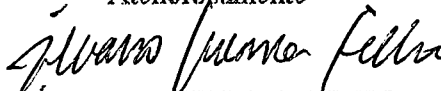
Ref.: Remessa (faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 060, 063 e 065/97, aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 1997.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ALVARO GUERRA FILHO  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.